

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 83, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Código de validação: 57907D2681  
PORTARIA-CGJ - 832025

Retifica a PORTARIA-CGJ n. 5754, de 12 de dezembro de 2024, alterando os Anexos I, II e III.

O DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça (alterado pela Resolução-GP nº 85, de 20 de novembro de 2020);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA-CGJ n. 5754, de 12 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a realização de correição ordinária e correições extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2025, alterando os Anexos I, II e III nos termos dos anexos da presente portaria.

Art. 2º Os demais termos da PORTARIA-CGJ n. 5754, de 12 de dezembro de 2024, estão mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 7 de janeiro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/01/2025 12:06 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

